



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 309/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR,
CONFORME LEI MUN. Nº 2346/01 E
DECRETO Nº 3265/02.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, RETIFICA o Edital nos seguintes termos:

1) Inclui-se na descrição do item o que segue:

No compartimento esquerdo, porta cabides a no máximo 10 cm da parte superior do armário, removível, e na parte inferior a 30 cm de espaço livre da base, 01 prateleira, em MDF de 18 mm branco, com acabamentos na mesma cor, removível e com pelo menos 3 regulagens de altura, com distanciamento de 5cm entre elas.

No compartimento do lado direito, deve haver 05 prateleiras em MDF de 18 mm, cor branca, com acabamento na mesma cor, sendo removíveis, devendo haver da parte de cima até aproximadamente 30cm da base, regulagem de altura de até 10 cm entre elas, para ajustes das prateleiras conforme necessidade do usuário.

A base do móvel será confeccionada em MDF de 18 mm, com 10 cm de altura e contendo 06 pés fixos ou reguláveis, para manter a base afastada do solo.

A altura do armário (190 cm) é do solo, considerando os 10 cm da base.

Modelo em anexo.

2) A sessão pública será realizada no dia 13 de abril de 2020, às 14h no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Guaporé/RS, situado na Av. Silvio Sanson, 1135, Centro.

3) As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé – RS, em 13 de março de 2020.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Anexo - Modelo

